



#PraCegoVer



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXX • Nº 7224 • Segunda-feira, 29 de outubro de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

| | |
|------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| FINANÇAS..... | 5 |
| GESTÃO | 8 |
| SAÚDE..... | 12 |
| MEIO AMBIENTE | 12 |
| SERVIÇOS PÚBLICOS | 14 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 14 |
| SEGURANÇA | 15 |
| CET..... | 16 |
| CAPEP..... | 18 |
| CÂMARA | 19 |
| COMISSÃO | 20 |
| CONSELHO | 20 |
| FUNDAÇÃO | 20 |

aprovou em sessão realizada em 27 de setembro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.465

Art. 1º Fica assegurada a prioridade do estudante portador de doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida a se matricular em escola mais próxima a sua residência.

Parágrafo único. A prioridade de que dispõe o caput deste artigo esta condicionada a existência de grade de atendimento pela instituição escolar e também ao quantitativo de vagas ofertadas por turno.

Art. 2º O aluno, no ato da matrícula, deve apresentar documento oficial, atestado médico e comprovante de residência para certificação e atendimento ao que dispõe esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

LEI Nº 3.465 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 167/2018 – AUTOR:
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DO ESTUDANTE PORTADOR DE DOENÇAS INCAPACITANTES OU MOBILIDADE REDUZIDA A SE MATRICULAR EM ESCOLA MAIS PRÓXIMA A SUA RESIDÊNCIA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

LEI Nº 3.466 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 117/2018 – AUTOR:
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NO ATO DE MATRÍCULA NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 27 de setembro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.466

Art. 1º É obrigatória aos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes em idade escolar a apresentação da carteira de vacinação atualizada ou do comprovante de vacinação efetuada em esquema básico, no ato de matrícula em ensino infantil, fundamental e médio na Rede de Ensino Pública e Particular no Município.

Art. 2º No caso do matriculado não possuir a carteira de vacinação ou haja a constatação da falta de alguma das vacinas obrigatórias sem justificativa médica o aluno não ficará impossibilitado de efetivar matrícula, porém, seu responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciá-la junto ao órgão responsável, sob pena de comunicação ao Conselho Tutelar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.258 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

CRIA A COMISSÃO CURADORA DO EVENTO "SANTOS CRIATIVA – FESTIVAL GEEK 2018", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Curadora do evento "Santos Criativa – Festival Geek 2018", composta pelos seguintes membros:

- I** – Rafael Marinho Fernandes Leal;
- II** – Reinaldo de Sá Cirilo;
- III** – Wellington Romualdo Gomes de Lima;
- IV** – José Vagner Dantas da Silva;
- V** – José Renato Silva Santos Filho;
- VI** – Vinicius Carlos Vieira;
- VII** – André Prata de Souza.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura.

§ 2º A Comissão de que trata este decreto contará com o apoio do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A análise e seleção das propostas para participação no evento "Santos Criativa – Festival Geek 2018", que será realizado de 01 a 04 de novembro, ficará a cargo da Comissão Curadora que terá as seguintes atribuições:

- I** – executar a curadoria do evento;
- II** – elaborar e executar toda a logística operacional;
- III** – criar e fiscalizar os campeonatos de games;
- IV** – aprovar todas as peças de divulgação;
- V** – prestar toda a assistência necessária ao bom andamento do evento, mantendo no local todo o equipamento e pessoal técnico necessários;
- VI** – zelar pelo patrimônio público utilizado durante todo o evento;
- VII** – adotar todas as providências administrativas e formais, inclusive o cumprimento dos prazos legais relacionados aos órgãos externos envolvidos no evento (Polícia Militar, CET).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 4398-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, registro nº 31.566-3 exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, o cargo em

comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Eduardo da Silva, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4399-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EVAGNER CLAUS LISBOA SUTILO, registro nº 27.536-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias do Sr. Roberto Levy de Andrade Rodrigues, no período de 01 a 30 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4400-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 08 de outubro de 2018, o Sr. ANDRE FALCHI BUENO, R.G. nº 01.934.311-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 4248-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 251601/2018-81,
PUBLICADA EM 09/10/2018.

Onde se lê:

..., no período de 16 de outubro a 09 de novembro de 2018.

Leia-se:

..., no período de 17 de outubro a 09 de novembro de 2018.

PORTARIA N.º 194/2018 - GPM
DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 57.032,85 (CINQUENTA E SETE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
..... 57.032,85

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

17.10.15.451.0100.1140.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
..... 57.032,85

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 195/2018-GPM
DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento do disposto no art. 3º do Regulamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV-SANTOS, aprovado pelo Decreto nº 6.241, de 22 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, para o mandato de 2018 a 2019, os seguintes servidores:

- I. André Luiz Helfstein do Rosário Souza;
- II. Thiago Silvério de Sousa;

- III. Alexandre Manetti;
- IV. Adriano Luiz Leocádio;
- V. Gabrielle Leonel Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 196/2018-GPM
DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor **Paulo Cezar Battisti**, Secretário-Adjunto de Esportes, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 25 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2018

Processo nº 62958/2018-60 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no “CAPUT” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 7003/2016-14 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor locatício do imóvel em tela, referente ao período de 27 de junho de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEDS, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 91/2018 (Terceiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 151/2016).

PROCESSO Nº 5733/2016-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: Adequar o Anexo II do Convênio nº 151/2016, bem como para suprimir o percentual de 3,49% (três ponto quarenta e nove por cento) de seu valor global em decorrência da publicação da Portaria GM/MS nº 15, de 03 de janeiro de 2018.

VALOR DA SUPRESSÃO MENSAL: R\$ 33.142,51 (trinta e três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 822/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONVENIADA, o Sr. SÉRGIO TUFIK, em 25/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 083.238/2017-48 – SERGIO DIAS PAIVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 259.625-3, a partir de 02/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 083.246/2017-76 – MARINA GUEDES DO RIO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.605-0, a partir de 02/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 071.463/2018-68 – G. DE FREITAS CE-REJO ME – PRORROGO o prazo para atendimento à intimação 120.072-B por mais 15 dias; P.A. 083.437/2017-74 – L.A.M. DE SOUZA MOURA-PEIXES – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 169.709-8, a partir de 04/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 083.253/2017-31 – WILSON DE JESUS MACHADO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 167.545-0, a partir de 02/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 005.627/2018-41 – AB-CON AMBIENTAL LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.344-5, a partir de 22/01/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.384/2017-46 – J D DA SILVEIRA AUTOS – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 179.877-7, a partir de 10/07/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 083.527/2017-65 – DAVI COSTA DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 077.649-9, a partir de 04/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 065.909/2018-61 – AURO COMÉRCIO DE TINTAS E SIMILARES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 152.724-9, a partir de 24/09/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 083.738/2017-71 – CLAUDIO LEITE MOREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 170.713-7, a partir de 05/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 083.194/2017-74 – HÉLIO REIS DA COSTA FILHO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 065.719-4, a partir de 01/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.632/2011-62 – ALEX DOS SANTOS ACADEMIA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não atendeu convocação à pág. 36 do Diário Oficial de 19/07/2018 (apresentar laudo de conformidade acústica); P.A. 069.704/2018/08 – MARIA HELENA C. RIBEIRO SEABRA DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, pois o prazo concedido foi o imediato (não há como prorrogar); P.A. 114.078/2011-46 – M.G.V. ESTACIONAMENTO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. O local não atende a Lei Federal 13146/2015 e a NB 9050 quanto à acessibilidade e não tem AVCB;

P.A. 050.632/2008-63 – CPDOC-CENTRO DE PES-QUISA E DOCUMENTAÇÃO ESPIRITA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A empresa não se encontra mais em atividade no local; P.A. 087.953/2007-23 – NOSTRE TEIXEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – INDEFERIDO devido parecer da fiscal de Posturas. Não foram constatadas atividades no local. Imóvel vazio; P.A. 066.468/2013-28 – KATIA ROBERTA COSTA RODRIGUES CAETANO MOTOCICLETAS-ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da CET. Situação inalterada; P.A. 013.406/2010-80 – APARECIDA RODRIGUES DA SILVA – INDEFERIDO devido parecer da fiscal de Posturas. Local sempre fechado; P.A. 037.728/2018-16 – MARIA LUIZA PULICE DE MOURA EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. A.V.S. inválido; P.A. 046.645/2018-73 – FRANCISMEIRE VIEIRA LIMA KARAN SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. AVS inválido; P.A. 057.286/2017-53 – EMPÓRIO CHOPP CERVA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não consta AVS vigente para o local; P.A. 111.386/2009-87 – BAIÁ DE SANTOS FOOD SERVICE REFEIÇÕES LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. AVS inválido (vencido em 07/08/2018); P.A. 055.305/2009-15 – ERIC DE ATAYDE LENCIONI-LANCHONETE – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo. Não foi providenciada a mudança de uso do imóvel; P.A. 040.778/2011-88 – CENTER LANCHES BAR E LANCHONETE LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Uso gravado para o imóvel (lojas) incompatível com o solicitado. O imóvel não tem acessibilidade; P.A. 047.210/2009-55 – RAISALLAN TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA – INDEFERIDO devido manifestação do fiscal de Posturas. Ausência da empresa no local; P.A. 068.884/2006-12 – COM. DE PEÇAS E SERV. LOBO DE SANTOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 111.871-B não foi atendida (apresentar documentação atualizada); P.A. 047.340/2015-17 – ADRIANO AUGUSTO GUZELLA – PROCESSO PREJUDICADO face o informado pelo fiscal de Posturas. Trata-se de Ponto de referência e o requerente não reside mais no local. Arquive-se; P.A. 080.652/2013-17 – KARLA REGINA PEREIRA DA COSTA – PROCESSO PREJUDICADO. Conforme informado pela fiscalização de Posturas o requerente não reside mais em endereço solicitado como ponto de referência.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim,

conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário-; Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II, Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 582/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no P.A. 64827/2018-62, relativa ao Auto de Infração nº 15828 lavrado em 12/09/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para pagamento da multa no valor de R\$ 11.021,00 (onze mil e vinte e um reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 583/2018 DEFEMP/SEFIN

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 23/10/2018:

**EDITAL Nº 570/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1109**

Onde se lê:

“de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas”

Leia-se:

“de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas”

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 584/2018 DEFEMP/SEFIN

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 23/10/2018:

**EDITAL Nº 571/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0160**

Onde se lê:

“de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas”

Leia-se:

“de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas”

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 71845/2018-64 – CAFÉ RAVENA DE SANTOS LTDA-ME – Prorrogação de prazo (60 dias) intimação nº 121123-B – “INDEFIRO” pedido, pois foi emitida intimação com prazo imediato, conforme Artigo 578 § 4º da Lei 3531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 25/10/2018

Processo n.º 63649/2018-71 – F. BARREIRA DA SILVA CONSULTORIA EM TEC. DE INFORMAÇÃO ME – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 322, emitida em 08/08/2018, pela Inscrição Municipal n.º 275.089-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/10/2018.

Processo n.º 68494/2018-13 – ASSOC. DOS COND. AUTON. DE TAXIS DE SANTOS – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 5468, emitida em 18/05/2018, pela Inscrição Municipal n.º 87.007-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/10/2018.

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 070137/2018-89: P3 - CONSULTORIA LTDA.. - Assunto solucionado pelo OFÍCIO nº 22/2018 - COPLAT conforme carta enviada ao requerente.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 29/10/2018
FONTES DE RECURSOS:-
SEGES, SEDUC, SMS, SIEDI, SEFIN

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: BR Mobilidade Baixada Santista S/A; PA: 68871/18-04; Ofício 1560/18; valor R\$

133.603,73; - PA: 68873/18-21; Ofício 1561/18; valor R\$ 119.184,29; - PA: 68877/18-82; Ofício 1562/18; valor R\$ 172.120,88; venc.: 25/10/18; motivo: 25.

Empresa: GRAPHO-Produtos e Serviços em Computação Ltda; PA: 39514/18-85; NFS-e 2728; valor R\$ 36.000,00; venc.: 10/07/18; motivo: 39.

Empresa: Fortnort Desenv. Amb. Urbano Ltda; PA: 37516/18-30; NFS-e 1510; valor R\$ 138.195,07; venc.: 26/06/18; motivo: 48.

Empresa: Paterno Assessoria Ltda; PA: 50238/18-33; NFS-e 161; valor 55.541,66; venc.: 20/08/18; motivo 68.

JUSTIFICATIVAS:

25 - Recarga de Cartões Transporte - cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

39 - Evitar descontinuidade de serviços essenciais para licenças de Internet, hospedagem de caixas postais, software e gerenciadores de banco de dados.

48 - Evitar interrupção de serviços essenciais de remoção de árvores, raízes e podas.

68 - Manter a prestação de serviço teleatendimento "CALL CENTER" para incremento da arrecadação.

Santos, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOUREO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso ou recusa do contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

| Lançamento | Aviso | Ano Base | Exer-cício | Endereço do Imóvel | Nº | Apto | Processo |
|----------------|---------|----------|------------|------------------------|-----|------|----------------|
| 26.012.040.005 | 212.559 | 2013 | 2018 | Largo Teresa Cristina | 4 | - | 32.194/2018-88 |
| 26.012.040.006 | 212.560 | 2013 | 2018 | Largo Teresa Cristina | 3 | - | 32.194/2018-88 |
| 36.020.020.001 | 212.415 | 2006 | 2018 | Avenida Rangel Pestana | 84 | - | 74.887/2016-59 |
| 36.020.020.002 | 212.414 | 2006 | 2018 | Avenida Rangel Pestana | 82 | 11 | 74.887/2016-59 |
| 36.020.020.003 | 212.416 | 2006 | 2018 | Avenida Rangel Pestana | 82 | 21 | 74.887/2016-59 |
| 36.020.020.004 | 212.417 | 2006 | 2018 | Avenida Rangel Pestana | 82 | 31 | 74.887/2016-59 |
| 36.020.020.005 | 212.418 | 2006 | 2018 | Avenida Rangel Pestana | 82 | 41 | 74.887/2016-59 |
| 36.026.049.000 | 212.533 | 2013 | 2018 | Rua da Constituição | 331 | - | 32.681/2018-69 |
| 37.010.003.000 | 212.523 | 2013 | 2018 | Rua Uruguai | 9 | - | 41.859/2018-90 |
| 43.018.932.001 | 212.502 | 2013 | 2018 | Morro Nova Cintra | S/N | - | 44.092/2018-13 |
| 45.055.019.000 | 212.472 | 2013 | 2018 | Rua São Paulo | 152 | - | 41.857/2018-64 |

| | | | | | | | |
|----------------|---------|------|------|----------------------------|-------|-----|----------------|
| 57.037.049.000 | 212.437 | 2018 | 2018 | Avenida Senador Dantas | 335 | - | 85.568/2015-51 |
| 67.042.022.002 | 212.511 | 2013 | 2018 | Avenida Doutor Pedro Lessa | 2.298 | 21 | 31.654/2018-51 |
| 68.034.016.008 | 212.496 | 2013 | 2018 | Rua Frei Francisco Sampaio | 207 | 23 | 41.932/2018-88 |
| 77.019.013.238 | 211.534 | 2013 | 2018 | Av. Bartolomeu de Gusmão | 86 | 213 | 51.389/2017-73 |

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 4396-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. DAYANE GOMES DOS SANTOS, registro nº 28.228-5, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio Carlos Moura, registro nº 27.161-9, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 252359/2018-63 - ANDREIA GOMES DE CARVALHO - Indefiro face ao informado pela SEB-DIR. Assunto tratado pelo P.A.D. nº 252357/2018-38

Processo nº 247333/2018-21 - ANGELINA TEIXEIRA FIGUEIREDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 245581/2018-91 - CAIO CAMPREGHER - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244693/2018-80 - JEFFERSON DE JESUS SOUSA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 242108/2018-15 - ILDA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242081/2018-52 - ANA CRISTINA MARTINS LATUF - Indeferido em face da manifestação da SEB-DIR. O assunto está sendo tratado através do processo nº 240349/2018-11.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº: 62865/2018-81: Sandro Figueiredo Godoy; 63315/2018-15: Maria Laura dos Santos Vieira; 64460/2018-50: Rosely da Silva Catarino; 64461/2018-12: Rosemary Catarino Alves; 65277/2018-07: Paulo Sérgio Carvalho; 65281/2018-76: Tânia Conceição Carvalho de Souza; 65283/2018-00: Keli Regina Carvalho – Defiro em face da manifestação da SEBDIR; 52012/2018-21: Rodrigo dos Santos; 57361/2018-58: Karina de Jesus Souza; 58482/2018-16: Douglas Ferrari Venâncio – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG; 66352/2018-58: Patrícia Rodrigues Dalto; 70293/2018-02: Márcia Ferreira de Campos Del Vecchio – Defiro nos termos do art. 102 da L.C. 752/12.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº: 64282/2018-01: Wendryo Salgado Machado – Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG) torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 002/2018, em face de CPF nº 229.923.388-18, para pagamento do valor de R\$ 1.337,15, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **83995/2017-01**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2018

Processo nº: 68575/2018-13 – Rosalina Duarte

Barros; 71703/2018-70 – Clube Atlético Santista; 73315/2018-41 – Stephani Espfar - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 254752/2018-73, AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA; deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 254622/2018-68, COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 254380/2018-21, CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.084/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.084/2018 – processo nº 65.904/2018-47**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário de escritório do Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano de Santos, conforme descrição constante do Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Memorial Descritivo, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 13/11/2018, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 13/11/2018 às 10h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, a qual comprovará que a licitante tomou conhecimento do local de instalação. A mesma deverá abranger o local do novo CCO, no Paço Municipal situado na Praça Mauá, s/nº - Centro - Santos/SP, mediante agendamento prévio através dos telefones (13) 3201-5095 e 3201-5107, com Kelly Elaine Fonseca Freitas, registro nº 25.957-2 ou Larissa Silva de Oliveira Cordeiro, registro nº 32.534-0, no Escritório de Projetos Estratégicos e Assuntos Metropolitanos – (EPAM/SEGOV).

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 29/10/2018, no endereço eletrônico

www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelos telefones (13) 3201-5011 / (13) 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de outubro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13050/2018 PROCESSO Nº 29135/2018-41

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**, através do processo nº. 71164/2018-97, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 26 de outubro de 2018.

MARIA DA PENHA GUAISTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I – EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que torna sem efeito a publicação referente ao **Pregão Eletrônico nº 17.091/2018 – Processo nº 63.543/2018-40**, efetuada em 26/10/2018, permanecendo válidas as publicações de 22/10 e 23/10/2018.

Santos, 26 de outubro de 2018

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão,

HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.035/2018 – Processo nº 1054/2018-02**, que tem como objeto à aquisição de microcomputadores e estabilizadores, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, no projeto de informatização da saúde, que está sendo implantado no Município de Santos, às empresas:

CREATIVE INFORMÁTICA LTDA.-EPP

- Lote 01, no valor total de R\$ 109.687,50 (Cento e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CREATIVE INFORMÁTICA LTDA.-EPP

- Lote 02, no valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

BSI – BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME

- Lote 03, no valor total de R\$ 6.824,65 (Seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total da despesa: R\$ 149.012,15 (Centos e quarenta e nove mil, doze reais e quinze centavos).

Santos, 26 de outubro de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.065/2018 – Processo nº 56.997/2018-37**, que tem como objeto à aquisição de materiais (viga de aço e chapa galvanizada) a serem utilizados na manutenção da plataforma do Departamento de Serviços Públicos – DESERP, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, à empresa:

FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP

- Lote 01, no valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Valor total da despesa: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Santos, 26 de outubro de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 23/10 A 25/10**

| ITENS | DESCRIÇÃO | PESO | UN | Varandas | | Central | | Extra | |
|--------------|--------------------|------|--------|----------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | | | | \$ UNIT. | CESTA | \$ UNIT. | CESTA | \$ UNIT. | CESTA |
| 1 | ARROZ TIPO I | 3,00 | kg | 2,00 | 6,00 | 2,20 | 6,59 | 2,79 | 8,37 |
| 2 | FEIJÃO CARIOQUINHA | 4,50 | kg | 2,59 | 11,66 | 2,89 | 13,01 | 2,59 | 11,66 |
| 3 | ÓLEO SOJA | 1,00 | 900 ml | 2,99 | 2,99 | 3,39 | 3,39 | 3,35 | 3,35 |
| 4 | AÇÚCAR | 3,00 | kg | 1,79 | 5,37 | 1,79 | 5,37 | 1,79 | 5,37 |
| 5 | FARINHA DE TRIGO | 1,50 | kg | 2,79 | 4,19 | 2,98 | 4,47 | 3,75 | 5,63 |
| 6 | CARNE - COXÃO MOLE | 6,00 | kg | 18,90 | 113,40 | 25,90 | 155,40 | 17,89 | 107,34 |
| 7 | LEITE | 7,50 | litro | 2,39 | 17,93 | 3,39 | 25,43 | 2,19 | 16,43 |
| 8 | PÃO FRANCÊS | 6,00 | kg | 9,98 | 59,88 | 10,90 | 65,40 | 11,99 | 71,94 |
| 9 | CAFÉ | 0,60 | kg | 13,98 | 8,39 | 15,70 | 9,42 | 13,98 | 8,39 |
| 10 | MANTEIGA | 0,75 | kg | 34,95 | 26,21 | 39,25 | 29,44 | 21,75 | 16,31 |
| 11 | BATATA | 6,00 | kg | 1,99 | 11,94 | 3,19 | 19,14 | 0,99 | 5,94 |
| 12 | BANANA NANICA | 7,50 | Kg | 1,79 | 13,43 | 3,55 | 26,63 | 4,45 | 33,38 |
| 13 | TOMATE | 9,00 | kg | 2,99 | 26,91 | 8,90 | 80,10 | 7,99 | 71,91 |
| TOTAL | | | | | 308,30 | | 443,79 | | 366,02 |

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Fomento nº

Processo nº 19683/2018-90

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ENERGIA

Objeto: Subvencionar o Projeto “Bem-estar para a Longevidade” que visa oferecer atividade física a 160 pessoas idosas da cidade de Santos, com queixa de dores no corpo que a imobilizem para fazer as AVS’s, com diagnóstico da doença de Alzheimer no nível 1 e 2, e cuidadores.

De acordo com os parágrafos 1º e 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com o **INSTITUTO ENERGIA**, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.464 de 22 de outubro de 2018.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 25 de outubro de 2.018.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Fomento nº

Processo nº 27561/2018-68

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL

Objeto: Subvencionar o projeto “Resgatar e Reconstruir” que visa à compra de materiais de consumo.

De acordo com os parágrafos 1º e 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro

de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com o **LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL**, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.463 de 22 de outubro de 2018.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 25 de outubro de 2.018.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/18

Processos nºs

- 21943/2016-80 - PEDRO MARQUES PATROCINIO - Assunto solucionado - Arquite-se.
- 26593/2016-57 - ARTUR RODRIGUES DE FREITAS - Assunto solucionado - Arquite-se.
- 1889/2017-64 - EDISON PINHEIRO WIESEL - Assunto solucionado - Arquite-se.
- 87791/2017-03 - PEDRO MARQUES PATROCINIO - Assunto solucionado - Arquite-se.
- 87792/2017-68 - PEDRO MARQUES PATROCINIO - Assunto solucionado - Arquite-se.
- 24479/2018-72 - ENGENHARIA 3D PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA - EPP - Assunto solucionado - Arquite-se.
- 54940/2018-49 - JAÓ PARTICIPAÇÕES LTDA - Assunto solucionado - Arquite-se.
- 67906/2018-43 - RICARDO BARROS BARBOSA - Assunto solucionado - Arquite-se.

56224/2018-41 - PEDRO MARQUES PATROCINIO - Nada a atender - Arquive-se.

50876/2018-08 - WILSON MACIEL FILHO - Assunto prejudicado - Arquive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 175/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 106 em face de **LD SERVIÇOS DE FUMIGAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 17.040.691/0001-50, por violação ao art. 3.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 817/2013, impondo-lhe multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no art. 7.º, da Lei Complementar n.º 817/2013. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ISABELA MIYAHIRA MORITA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2018

Processo nº 069.684/2017-11 - JOÃO BATISTA DE AZEVEDO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 075.459/2017-51 - ELSON MENDONÇA DA SILVA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas

em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 043.271/2017-16 - OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 054.353/2017-32 - BRUNO FRANZESSE CAMPOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 008.727/2017-11 - DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 048.915/2016-55 - GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 077.491/2016-54 - PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 091.630/2015-16 - ESCOLA PORTUGUESA EDUCAÇÃO INFANTIL: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 076.016/2014-53 - VALTER TAVARES: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 132.787/2013-01 - WASHINGTON NEY BARBOSA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 020/18 – GAB-SESERP

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **35.249/18-84**, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 15.009.784/0001-96, com sede à Rua Coronel Irineu de Castro, 504, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº **158/2018**, caracterizado pela inexecução total da **Ordem de Execução de Serviços nº 003/2018**, ficando a empresa ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor total da referida Ordem de Execução de Serviços, importando em R\$ 2.041,76 (Dois mil e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santos, por período não superior a 02 (dois) anos e cancelamento do referido Registro de Preços, com fundamento nas Cláusulas Décima Primeira, letras "b" e "c" e parágrafo primeiro, letra "a", e Décima Segunda, inciso I, letra "c" amparadas nos artigos 58, incisos II e IV, 86 e 87, inciso II, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Nona do instrumento.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 86 e 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à **NOTIFICADA** a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 24 de outubro de 2018

ENGª FABIANA RAMOS GARCIA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa AMERICA NET LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 01.778.972/0001-74, situada na Avenida Ana Costa nº 100 – Vila Matias / Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Haroldo de Camargo (defronte ao Hipermercado Makro) – Areia Branca, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 15 de Outubro de 2018.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08/2018-SEDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto nº 7.582, de 08 de novembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 2.867, de 19 de outubro de 2012, resolve nomear os membros, titulares e suplentes, indicados para a composição do Grupo de Gestão Integrada das Ações de Aprendizagem.

I – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Clara de Castro Gonçalves - Registro nº 33.137-1

Suplente: Livia Rother Ruiz - Registro nº 33.082-9

II - Da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Ivanise dos Santos Andrade - Registro nº 15.868-3

Suplente: Bruno José Biasotto Francischini - Registro nº 30.665-4

III - Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone Rodrigues Batista - Registro nº 20.772-0

Suplente: Christiane Cordeiro Andrea - Registro nº 24.895-5

IV - Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra Maria de Paula - Registro nº 34.663-5

Suplente: Rosane Cristine dos Santos - Registro nº 19.273-2

V - Da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Alessandra de Souza Franco - Registro nº 35.048-8

Suplente: Diego Duarte Alves São Pedro - Registro nº 35.060-3

Santos, 24 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/2018- DGM 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **70932/2018-21**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

PORTARIA Nº 227/2018- DGM 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **70935/2018-10**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

PORTARIA Nº 228/2018- DGM 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **70942/2018-85**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

PORTARIA Nº 229/2018- DGM 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **70946/2018-36**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 230/2018- DGM
15 DE OUTUBRO DE 2018**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **70951/2018-76**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE NOVEMBRO/2018*

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Quintas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Flamínio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Data: 02, 09, 16, 23 e 30 (Sextas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria;

Av. Rei Alberto I entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 03, 10, 17 e 24 (Sábados)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Data: 04, 11, 18 e 25 (Domingos)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde e R. Cidade de Antióquia.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Juruatuba e R. Guaiaó.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Terças-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Quartas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

* **ROTAS ALTERNATIVAS:** Site www.cetsantos.com.br.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CJI 2556

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Ubirajara de Oliveira** proprietário (a) do **veículo** de placa **CJI 2556**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Fusca**, cor **amarela**, que se encontra estacionado há mais de **7** dias na **Avenida Afonso Pena, nº 412**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de reco-

lhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CLN 7714

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Sonia Regina Marques Pires** proprietário (a) do **veículo** de placa **CLN 7714**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Escort**, cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de **7** dias na **Rua Alexandre Martins, nº 242**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DCW 6677

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Suely da Silveira Carvalho** proprietário (a) do **veículo** de placa **DCW 6677**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Amador Bueno, nº 393**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DXQ 8212

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Jefferson Antonio Fernandes da Silva** proprietário (a) do **veículo** de placa **DXQ 8212**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Renault**, modelo **Sanderó**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Edu Brancato, nº 43**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UN-CAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 24.10.2018
Processos nºs 70646/2018-01: Jose Renato Spina Martins – Autorizamos a consulta; **66747/2018-04: Simone Pinto** – Indeferimos.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 31/12/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ADELAIDE PEREIRA
ADRIANA APARECIDA DIOGO PEREIRA DE MELO
ADRIANE FRANCO DE MORAES
ADRIENE KERTES MONTEIRO
ALEX SANDRO DA SILVA LOPES
ALINE VICENTE LOPES
ALYNE DA CRUZ BARBOSA BARTOLOTTI
ANA CARLA DE ASSIS RIBEIRO
ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE
AUGUSTO OSNI DA SILVA
BEATRIZ NASCIMENTO FERREIRA LIMA
BENEDICTA GONÇALVES TEIXEIRA
BERNARDO GIACOMETTI RODRIGUES PEDROSO
BRASIL DO NASCIMENTO
CARLOS ALBERTO SOARES GALINDO
CARLOS JOSE DOS SANTOS
CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
DENICE PEREIRA MOTA
EDNA AZEVEDO BARBOSA
EDUARDO HENRIQUE COSTA DOS REIS
ENZO COSTA DOS REIS
ERIK COSTA DOS REIS
FABIANO DA GRACA CORREA
FERNANDA NOVAES DE OLIVEIRA
FERNANDA PEREIRA FERNANDES ARAUJO
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS
GENESIO DA SILVA ARAUJO
GIOVANNA FERNANDES CARFERO
GIOVANNA KERTES MONTEIRO
GLENDA MILEK
ILISMARY DA SILVA MENDONÇA
JACIANE MESQUITA DE MELO
JOSE ALVES TEIXEIRA IRMÃO
JOSE ELIAS BATISTA DO NASCIMENTO
JOSE UILSON PEREIRA
KAUA GIACOMETTI RODRIGUES PEDROSO
LARYSSA REBECA MANGE CARLOS
LIVIA MARIA CREVELARO
LUCCAS LAURINDO DE SOUZA AFONSO
MANUELA FERNANDES ARAUJO
MARCO AURELIO FERREIRA HEMMEL
MARIA DAS DORES DOS S. S. DO NASCIMENTO
MARIANA SANTOS GIACOMETTI
MARLENE RIBEIRO PERSICO
MARTA MENDONCA
MATHEUS GIACOMETTI RODRIGUES PEDROSO
MATHEUS VINICIUS BATISTA DE CARVALHO
PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ
RAQUEL DA CONCEICAO CLARO
ROSANGELA DO NASCIMENTO
ROSIVANIA SANTOS TENORIO DOS SANTOS
RUTH ANIES DIAS
RUY BAUER FRANCO PONTES
SARA CAROLINE PEREIRA QUIRINO DE SANTANA
SHEILA DE OLIVEIRA
SILMARA COELHO

SOFIA FRANCA JARDIM DIAS
 SOLANGE APARECIDA GOMES PEIXOTO
 STEFANO GOLDENBERG PINTO
 THEO CARVALHO SILVA PICARDO
 VILMA DA SILVA PINHEIRO MONTEIRO
 VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA
 YEDDA CRISTINA MOREIRA SADOCCO
 YEUNY XAVIER CORDEIRO DOS SANTOS
 ZENILDO OLIVEIRA DE SOUZA

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1189/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 119/2017 - VETO TOTAL - Dispõe sobre a prioridade na realização de cirurgia plástica reparadora de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1549/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 149/2017 - Cria o Programa de Racionamento do Consumo de Energia Elétrica no âmbito do Município.

03. PROCESSO Nº 1624/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 12/2017 - Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município de Santos.

04. PROCESSO Nº 836/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 125/2018 - Institui o Programa Municipal de Segurança Comunitária "Projeto Vizinhança Solidária" e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 2063/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2017 - Altera a redação dos parágrafos 1º e 4º do artigo 428 da Lei Complementar nº 3.531 de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 335/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 27/2017 - Dispõe sobre a instituição do "Programa Farmácia Solidária", a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde de Santos e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 634/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 42/2017 - Dispõe sobre a criação do Sistema Móvel de Coleta de Sangue na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

ANEXADO - PROCESSO Nº 883/2018 - PROJETO DE LEI Nº 131/2018 - Dispõe sobre a implantação

de Programa Móvel e Itinerante de Coleta de Sangue e Cadastramento de Doadores de Órgãos e Medula e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1249/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 152/2018 - Concede às pessoas com o Transtorno de Espectro Autista o direito de utilizar as vagas reservadas para pessoas com deficiência e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 216/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 7/2018 - Institui o Programa de Prevenção e Combate à Incêndio com a instalação de hidrantes nos bairros onde existam casas e moradias, de aglomerado de madeira e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 262/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 17/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de repouso e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos instalarem em suas dependências internas e áreas comuns, um sistema de monitoramento com câmeras de vídeo e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 428/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2018 - Institui a comprovação de funcionamento adequado das ligações de esgoto das edificações e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 455/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 58/2018 - Institui medidas no sentido de aprimorar o tratamento do câncer de mama no Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 570/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 73/2018 - Institui a Campanha de Prevenção a Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada "Abril Verde", e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 786/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2018 - Altera a redação do § 2º do artigo 30 da Lei Complementar nº 712/2011 e dá outras providências.

ANEXADO - PROCESSO Nº 798/2018 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2018 - Acrescenta os parágrafos 4º e 5º no artigo 34 da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

15. REQUERIMENTO Nº 6124/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atividades que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 6200/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projetos para finalidade que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 6203/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a CAPEP.

18. REQUERIMENTO Nº 6206/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre clínicas de repouso e repúblicas para idosos no Município.

19. REQUERIMENTO Nº 6207/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre programa que especifica.

20. REQUERIMENTO Nº 6272/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para providências quanto ao despejo de resíduos no local que especifica.

21. REQUERIMENTO Nº 6277/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 72.887/2018-40 (Intervalos Minérios Ltda) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13. Santos, 26 de outubro de 2018.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018-CMH

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros e convida os demais interessados (as) para a sua **Reunião Ordinária**, a ser realizada em **30 de outubro de 2018, terça-feira, às 19h**, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

1) Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária de 25/09/2018.

2) Discussão sobre os procedimentos do CADUNICO, com representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS.

3) Atualização do andamento dos convênios celebrados com a CDHU.

4) Informes.

Santos, 24 de outubro de 2018.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS -

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS, através do Presidente da Comissão Especial e Transitória de Licitação, comunica para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente à publicação do Edital - Carta Convite n.º 11/2018 - Processo n.º 35813/2018-12, objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para o Laboratório de Logística e Mobilidade urbana - LOGMOB (Convênio Estadual GSA 069/2012), tipo menor preço, a saber:

ONDE SE LÊ:

"1. Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC/SEGES, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar- Centro - Santos/SP, CEP 11010-000, no ramo de atividade concernente ao objeto licitado, e demais interessados que atendam a todas as condições exigidas, até o terceiro dia anterior à data do recebimento da documentação e proposta."

LEIA-SE:

"1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Comissão, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC/SEGES da Prefeitura Municipal de Santos, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos/SP, CEP 11010-000, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2º do art. 34, da Lei Federal n. 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta."

Ficam inalteradas as demais informações em referência. O Edital completo e a Errata encontram-se à disposição dos interessados no site: www.fpts.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3202-8484 ou pelo e-mail: secretaria@fpts.org.br.

Santos, 26 de outubro de 2018.

PAULO LOYOLA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO